



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 – SAS

Tornamos pública a decisão acerca dos Recursos apresentados pelos candidatos inscritos na Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Atendentes Sociais, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, de São Leopoldo/RS, conforme Lei Municipal nº 10.335/2025, à luz da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Nº inscrição	Nome do Candidato	Parecer da Comissão
1272	Andressa Krassmann Rubbo de Souza	Recurso indeferido.
1536	Diana Maria da Silva Martins	Recurso deferido.
1821	Camila de Almeida Marcos	Recurso indeferido.
1985	Rejane de Souza	Recurso indeferido.
2362	Elisandra dos Santos Brum	Recurso indeferido.
2438	Rudimar Leandro da Silva	Recurso indeferido.

São Leopoldo, 24 de setembro de 2025.

Simone Dutra
Secretária Municipal de
Assistência Social

SIMONE MARIA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social